



ITEM DE PAUTA	3.5.
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Aprecia a destinação da van do CAU/MG.

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 106.3.5.2019

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 25 de setembro de 2019, nas instalações da Sede do CAU/MG, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 447, 11º andar, Funcionários, em Belo Horizonte, Minas Gerais, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda:

Considerando e-mails enviados pelas arquitetas fiscais do CAU/MG, que questionam aspectos estruturais e de utilização da van do CAU/MG.

DELIBEROU:

1. **Aprovar** a concessão de prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a requisição de orçamentos de revisão da van;
2. **Aprovar** que, durante tal prazo, as agentes de fiscalização farão as ações fiscais programadas em veículo alugado pelo contrato vigente com o Conselho;
3. **Encaminhar** à Gerência Administrativa Financeira – GAF-CAU/MG a solicitação de análise estudos para a melhor solução de aluguel de carro e motorista;
4. **Aprovar** a realização de orçamentos dos adesivos imantados para colocar nos veículos alugados.

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2019.

Danilo Silva Batista
Presidente do CAU/MG

Paulo Henrique Silva de Souza
Vice-Presidente do CAU/MG

Marília Palhares Machado
Coordenadora da CED-CAU/MG

Cecília Fraga de Moraes Galvani
Coordenadora da CEP-CAU/MG

Douglas Paiva Costa e Silva
Coordenador da COA-CAU/MG

Rosilene Guedes Souza
Coordenadora da CPFi-CAU/MG